



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 203/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 8 de junho de 2022,

Onde se lê:

“Art. 2º O mandato da presidência da comissão será exercido pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2022”

Leia-se:

“Art. 2º O mandato da presidência da comissão será exercido pelo período de 6 (seis) meses, a partir do vencimento do mandato anterior”.

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 08 de Julho de 2022.*